



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde N. Sra. de Lourdes, instituída pela Portaria nº. 15/2019 de 02 de janeiro de 2019, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade da locação de 01 (um) imóvel, situado no Povoado Areias – Zona Rural, neste Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, para funcionamento temporário do Posto de Atendimento em Saúde no Povoado Areias, neste Município, uma vez que existe a necessidade do deslocamento da equipe de Saúde para os povoados e o Município não possui, naquela localidade, um local próprio para o devido funcionamento.

Considerando a dificuldade de imóveis disponíveis para aluguel nos povoados de N. Sra. de Lourdes, e havendo a urgência do funcionamento temporário.

Considerando que a maioria dos imóveis do Município, não se apresenta em condições adequadas para o funcionamento do objeto a que se destina.

Considerando que o imóvel a ser alugado se apresenta em bom estado de conservação, boa localização, tamanho e cômodo adequado para o fim a que se destina e o justo valor do aluguel em relação ao custo benefício, conforme Laudo de Avaliação.

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação da Excelentíssima Sra. Secretária Municipal de Saúde.

N. Sra. de Lourdes (SE), 02 de janeiro de 2019.

Tiago da Rocha Santos

TIAGO DA ROCHA SANTOS

Presidente da CPL

Markedonal da Silva Cruz

MARKEDONAL DA SILVA CRUZ

Secretário da CPL

Rouzelane Vieira de Sá

ROUZELANE VIEIRA DE SÁ

Membro da CPL

Ratifico a presente Justificativa em:

02 / 01 / 2019

MURILO PORTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde